

POLÍTICAS PÚBLICAS E INICIATIVAS LEGISLATIVAS



**Brasil
agroecológico**

Piano Nacional de Agroecologia
e Produção Orgânica - Planapo

A construção da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)

Decreto Presidencial nº 7.794, de 20 de agosto de 2012

Institui a **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO**, com o fim de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais.

Criação das instâncias de gestão da política

CIAPO – Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica

Coordenada pelo MDA

10 Ministérios

MDA, MDS, MAPA, MCTI, MEC, MS, SG, MF, MMA e MPA

convidados permanentes

Conab, Embrapa, Anvisa, FNDE, SEPPIR e INCRA

CNAPO – Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Coordenada da Secretaria de Governo/PR

14 representantes da sociedade civil e 14 de governo

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA PNAPO

Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO

Competências:

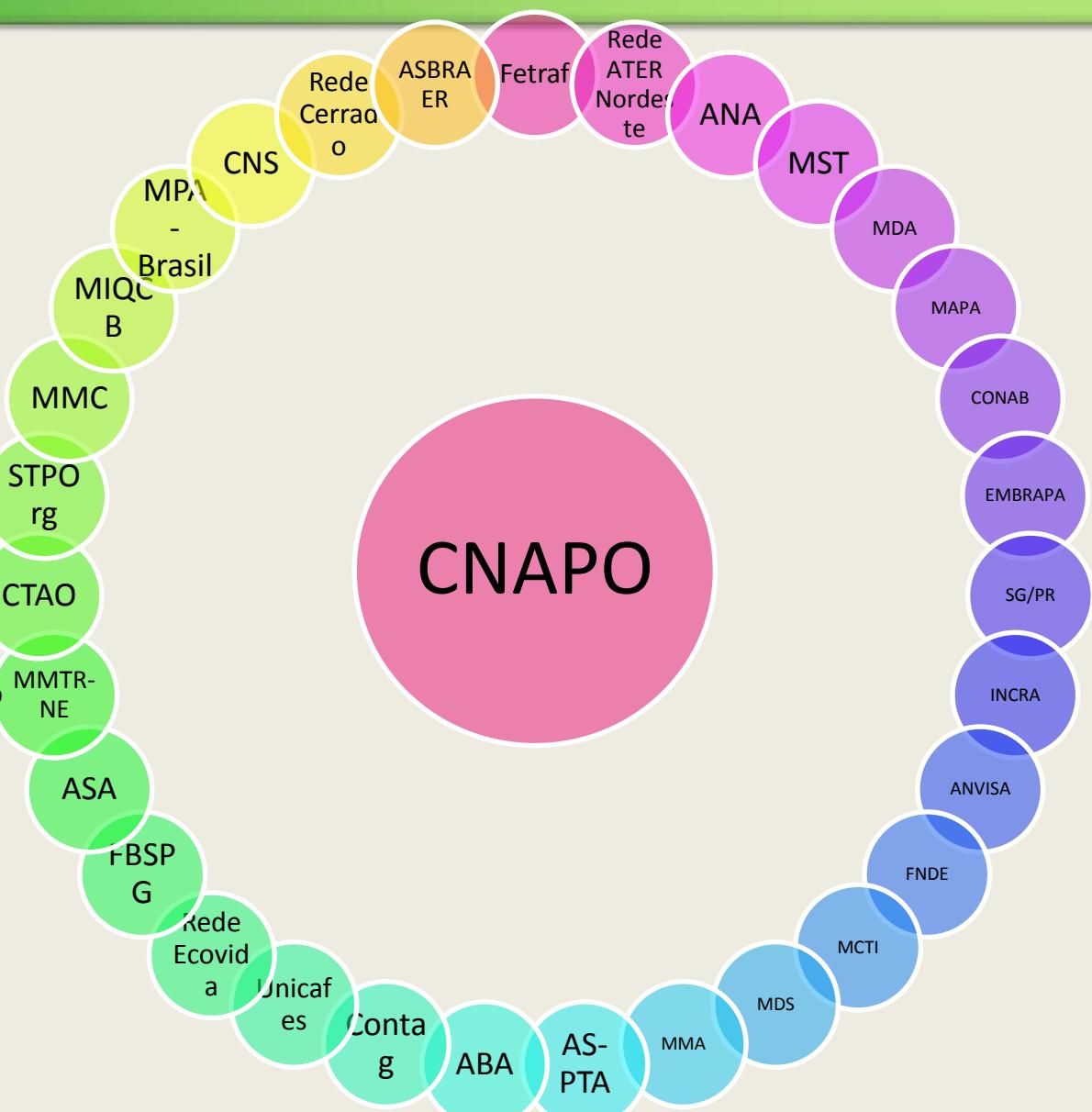
- promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da PNAPO e do PLANAPO;

- constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PNAPO;

- propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do PLANAPO ao Poder Executivo federal;

- acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLANAPO, e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e

V - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito nacional, estadual e distrital, para a implementação da PNAPO e do PLANAPO.

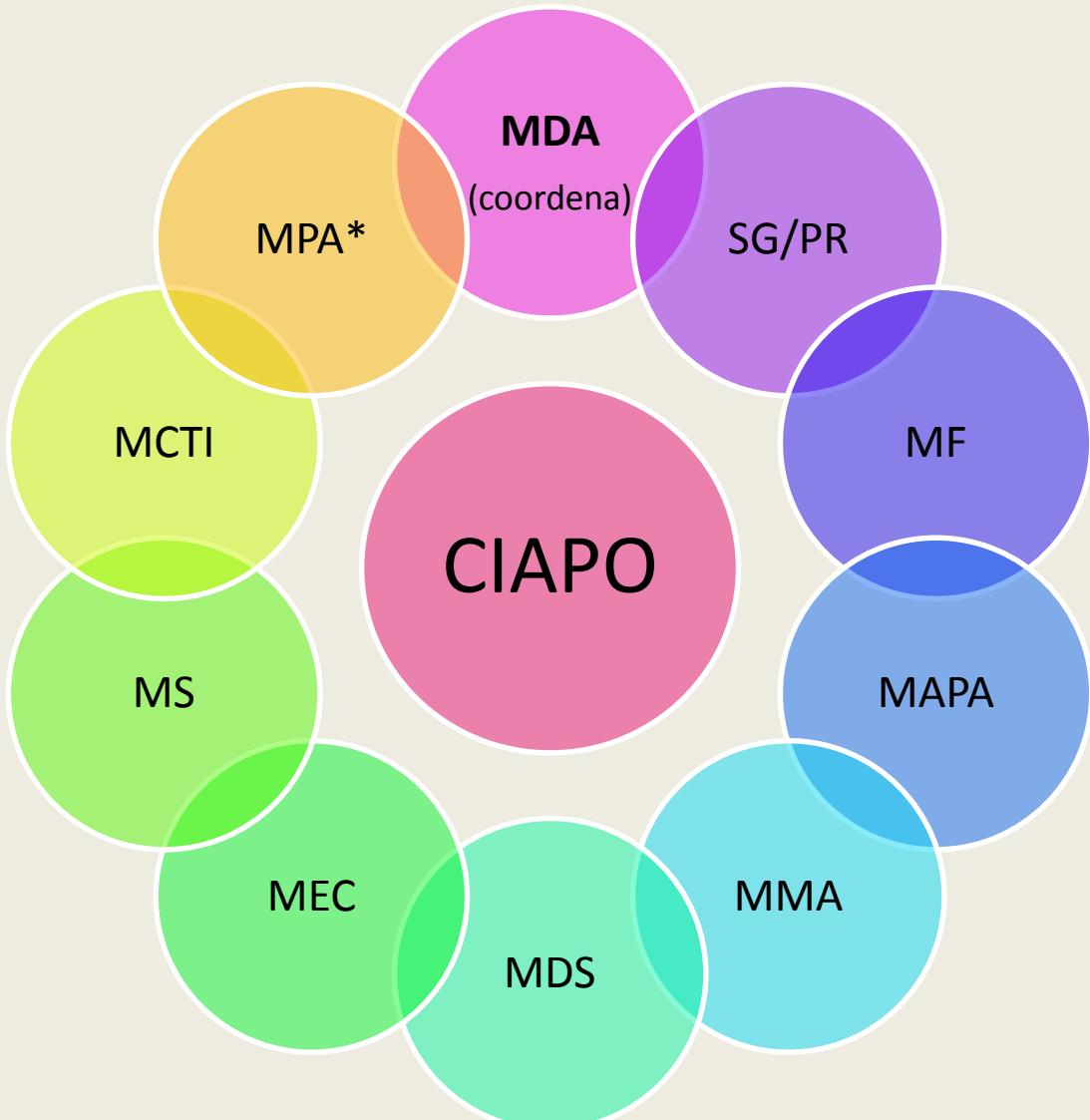


Estrutura de governança da PNAPO

Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO

Competências:

- elaborar proposta do PLANAPO, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto;
- articular os órgãos e entidades do Poder Executivo federal para a implementação da PNAPO e do PLANAPO;
- interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação do PLANAPO; e
- apresentar relatórios e informações ao CNAPO para o acompanhamento e monitoramento do PLANAPO.



* Integrante da CIAPO na composição original.

O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO

Diretrizes do Plano

1. Promoção da **soberania e segurança alimentar e nutricional** e do **direito humano à alimentação adequada e saudável**.
2. Promoção do **uso sustentável dos recursos naturais**.
3. **Conservação** dos ecossistemas naturais e **recomposição** dos ecossistemas modificados.
4. Promoção de **sistemas justos e sustentáveis** de produção, distribuição e consumo de alimentos.
5. Valorização da **agrobiodiversidade** e dos produtos da sociobiodiversidade, estimulando o uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais.
6. Ampliação da participação da **juventude rural** na produção orgânica e de base agroecológica.
7. Contribuição na **redução das desigualdades** de gênero.

O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO

Metas do Plano

PLANAPO ATUALIZADO VERSÃO FINAL 07 07 2017.xlsx

Obrigada!

VIRGÍNIA MENDES CIPRIANO LIRA
Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento